MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Serventes, merendeiras/copa e cozinha

Necessidade:

O Município de Canudos do Vale tem o intuito de contratar serviços de serventes – serviços gerais, merendeiras. Serventes para prestação de serviços nas áreas de Serviços Gerais, merendeiras, serviços de copa e cozinha, para atender as demandas que surgirem, conforme necessidade das Secretarias, devido finalização do concurso público, não tendo mais pessoas na lista. Os profissionais, que irão desenvolver as atividades, poderão atender a Emei Doce Infância e a Emef Frei Vicente Kunrath, Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Obras, conforme demanda de cada setor.

A contratação de serventes, merendeiras se justifica, pela necessidade de garantir as condições necessárias para o bom andamento das secretarias, garantindo um ambiente organizado, conservado, seguro, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar a todos munícipes que vierem a usufruir deste serviço prestado.

O município conta com quadro de serventes e merendeiras, porém não sendo suficiente para atender as demandas que apresentam.

Resposta para atender a necessidade:

Solicitação: Contratação de profissionais que atendam a nossa necessidade, prestando serviço necessário junto as secretarias municipais e as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Emei. Doce Infância e Emef. Frei Vicente Kunrath).

Necessidade: Oferecer serviço de qualidade e satisfatório de acordo com a nossa necessidade.

Resultado Esperado: Atuar de forma ética e responsável, garantindo o bom andamento das atividades da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias municipais.

Definição do Objeto da Contratação:

O Município de Canudos do Vale, é responsável pela contratação de profissionais nas áreas de serventes, serviços gerais, merendeiras, copa e cozinha, que atenda nossa demanda para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e demais lugares públicos.

Estes profissionais serão responsáveis por realizar atividades de serviços gerais: serventes - (limpeza, organização, merendeira, serviços de copa e cozinha).

Levantamento de mercado:

Viabilidade de mercado:

Analisando a demanda do nosso município vemos a necessidade de Contratação buscando empresas que atendam nossa necessidade e tenham os profissionais desejados, para atender as demandas

Salientamos que foi feito levantamento de Preços em diferentes Municípios, bem como e Portal de Compras Públicas.

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Análise final da solução de acordo com a viabilidade de mercado, econômica e operacional:

Esse Estudo Preliminar nos leva a concluir que a contratação é perfeitamente viável e de acordo com a legislação vigente, auxiliando assim no alcance dos resultados pretendidos, pois desperta interesse dos fornecedores para um mercado mais competitivo.

Vale ressaltar que os valores são compatíveis ao mercado de trabalho e que haverá inclusiva economia, uma vez que, se fosse feito concurso os valores seriam maiores, pois juntaria salário e encargos.

Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato:

Fiscal de contrato Senhora Eloisa Zanatta e Gestor de Contrato Senhor Gerson José Bonfadini.

Declaração da viabilidade da contratação:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, **encaminho o documento solicitando ciência e aprovação** para posterior elaboração do TR/PB.

Elaborado ETP de conformidade com as necessidades municipais. Assim, aprovo e encaminho ao setor de Licitações e Contratos para para elaboração do TR/PB)

Adriano Pozzebon
Secretário Municipal de Administração e Finanças

De Acordo: _____
Prefeito Municipal